



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 90010/2024**

**1. REFERÊNCIA**

Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comissaria aérea de bordo, sob demanda da Administração, para o exercício de 2025, pelo período de 24h (vinte e quatro horas/dia), todos os dias da semana, com vistas ao fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização dos utensílios e equipamentos específicos e necessários ao acondicionamento dos alimentos preparados, bem como da sua higienização, a ser executado em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, quando dos deslocamentos do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária e respectiva comitiva em missões oficiais por territórios nacional e internacional, para voos que partem do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek e da Base Aérea de Brasília.

**3. VALOR GLOBAL ESTIMADO**

**R\$ 41.140,30 (quarenta e um mil cento e quarenta reais e trinta centavos).**

**4. AMPARO LEGAL**

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**5. RECONHECIMENTO DA DISPENSA**

No uso da competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023, na orientação contida no Ofício-Circular nº 6/2024/SPOA/SE/MAPA, e considerando do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.014984/2024-61, RECONHEÇO o procedimento de contratação e o registro da Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

(assinado digitalmente)

**FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/10/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **38557566** e o código CRC **721F6FF6**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.014984/2024-61

SEI nº 38557566